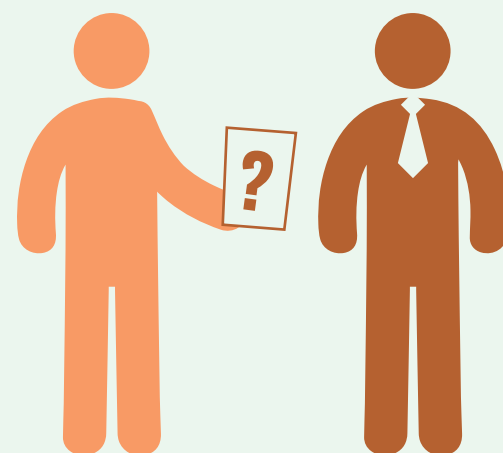


A Remoção no Ifes pode ser de 3 tipos:



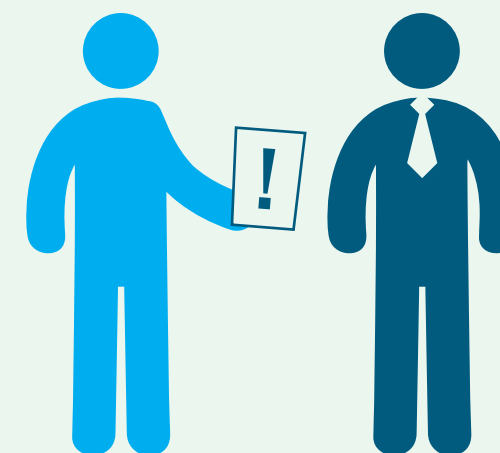
REMOÇÃO DE OFÍCIO

por interesse da
Administração



A PEDIDO – A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

por interesse do servidor



A PEDIDO – INDEPENDENTEMENTE DA ADMINISTRAÇÃO

- ✓ para **acompanhar cônjuge** que seja servidor em processo de remoção de ofício
- ✓ por **motivo de saúde** pessoal, de companheiro ou dependente
- ✓ por meio de **processo seletivo** de remoção

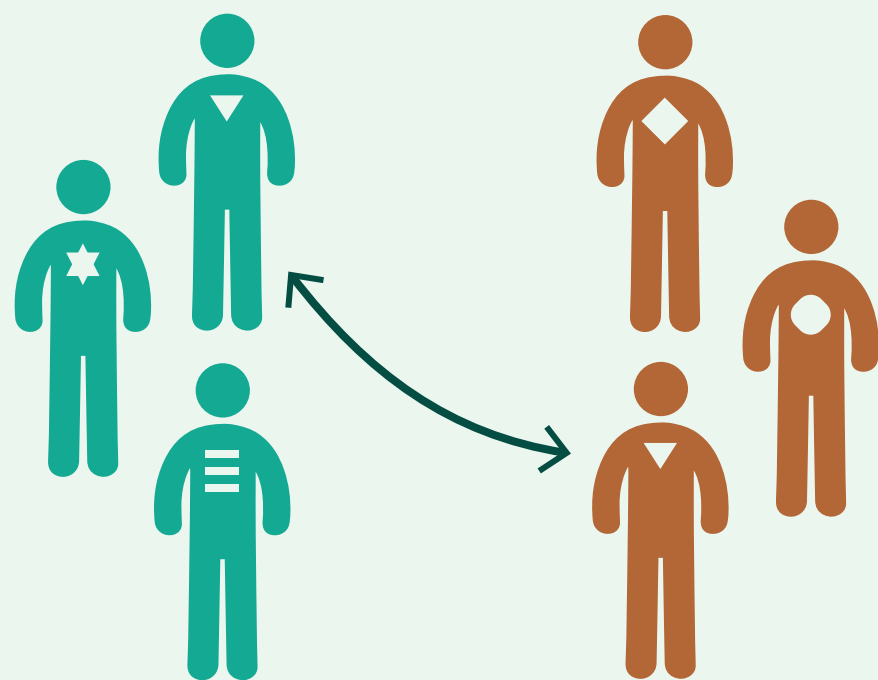
Resolução do
Conselho Superior
nº 62/2019, de 13
de dezembro de 2019

 Nova
Remoção
do Ifes

 INSTITUTO
FEDERAL
Espírito Santo

Critérios para Remoção

As solicitações de remoção somente poderão ser atendidas quando os seguintes critérios forem observados, cumulativamente:



Ser do **mesmo cargo** (TAE) ou **mesma área/requisitos** (docente) definido pelo concurso

cargos em extinção deverão considerar atividades compatíveis com o nível de classificação do plano de carreira



Não estar respondendo a **Processo Administrativo Disciplinar**

exceto em caso de remoção por motivo de saúde, ou acompanhamento de cônjuge em remoção de ofício



Possuir cadastro atualizado no **Banco de Talentos do SIGRH**

Resolução do Conselho Superior nº 62/2019, de 13 de dezembro de 2019

 **Nova Remoção do Ifes**


INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Entenda a Remoção de Ofício



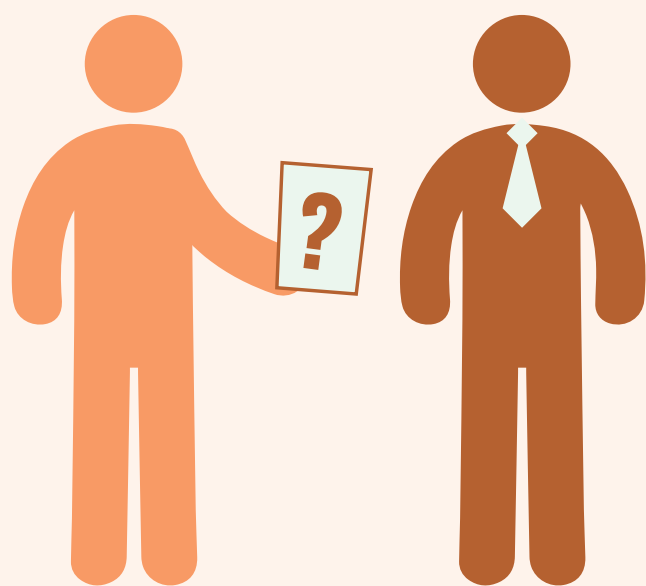
- ✓ por **interesse da Administração**
- ✓ não implica reposição da vaga
- ✓ implica **ajuda de custo** ao servidor
- ✓ é **vedada durante período eleitoral**
- ✓ **cabe recurso** pelo servidor

Resolução do
Conselho Superior
nº 62/2019, de 13
de dezembro de 2019

 Nova
Remoção
do Ifes


INSTITUTO
FEDERAL
Espírito Santo

Entenda a Remoção a Pedido, a critério da Administração



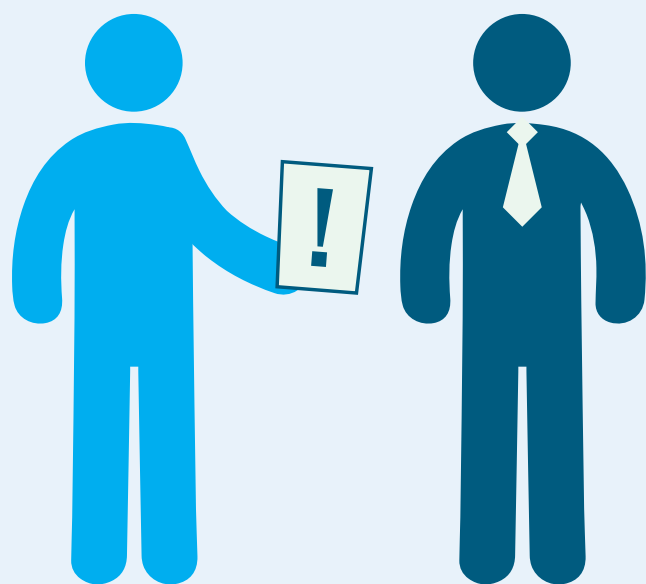
- ✓ por **interesse do servidor**, que se cadastra no painel do SIGRH
- ✓ pode ser por meio de **disponibilização de vaga** ou por permuta
- ✓ a administração informa quando houver a **disponibilização da vaga**
- ✓ havendo mais de um servidor interessado na vaga ou na permuta, é realizado **processo seletivo**

Resolução do
Conselho Superior
nº 62/2019, de 13
de dezembro de 2019

 Nova
Remoção
do Ifes


INSTITUTO
FEDERAL
Espírito Santo

Entenda a Remoção a Pedido, independente da Administração



Por interesse do servidor e pode acontecer em 3 situações:

- ✓ para **acompanhar cônjuge**, caso também seja servidor e esteja sendo removido por interesse da administração
- ✓ por **motivo de saúde** pessoal, de companheiro ou dependente; a Prodi define nova unidade, com base no laudo médico pericial
- ✓ por meio de **processo seletivo de remoção**

Resolução do
Conselho Superior
nº 62/2019, de 13
de dezembro de 2019

 Nova
Remoção
do Ifes


INSTITUTO
FEDERAL
Espírito Santo

Como funciona o Processo Seletivo de Remoção

Entenda os critérios de pontuação

Docente

Tempo de efetivo exercício no cargo no Ifes	1 pt por ano fração > 6 meses = 1 ano	máximo de 20 pts		
Participação em comissões, núcleos ou GTs nos últimos 5 anos no Ifes	0,3 pt por portaria	máximo de 5 pts		
Tempo de exercício em FG ou CD no Ifes	1 pt por ano fração > 6 meses = 1 ano	máximo de 5 pts		
Participação em programas e/ou projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino no Ifes	1 pt por ano (coordenador) ou 0,5 pt por ano (membro de equipe)	máximo de 10 pts		
Titulação máxima	Especialização	área ou subárea específica	área ou subárea diferente	
		5 pts	3 pts	
		Mestrado	7 pts	5 pts
		Doutorado	10 pts	7 pts

Técnico Administrativo

Tempo de efetivo exercício no cargo no Ifes	1 pt por ano fração > 6 meses = 1 ano	máximo de 30 pts
Participação em comissões, núcleos ou GTs nos últimos 5 anos no Ifes	0,5 pt por portaria	máximo de 10 pts
Tempo de exercício em FG ou CD no Ifes	1 pt por ano fração > 6 meses = 1 ano	máximo de 10 pts

Resolução do Conselho Superior nº 62/2019, de 13 de dezembro de 2019

 Nova Remoção do Ifes

 INSTITUTO FEDERAL Espírito Santo

Entenda como funciona o processo de remoção no Ifes



Resolução do Conselho Superior nº 62/2019, de 13 de dezembro de 2019

 Nova Remoção do Ifes

 INSTITUTO FEDERAL Espírito Santo